



# MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO  
ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Ofício nº 049/2019

Japaraíba(MG), 03-junho-2019.

Ao Exmo. Sr.  
Vereador **GERALDO ALEXANDRE LOPES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Japaraíba – MG


**Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Vereadores,**

Em atenção ao Requerimento de nº 13/2019, vimos dizer que não é da competência do Município atuar em trechos de rodovia de competência do estado de Minas Gerais. Acrescentamos que fora determinada busca nos arquivos em poder da prefeitura para fins de localizar eventuais projetos técnicos das obras das pontes, o que infelizmente não obtivemos êxito até o presente momento.

De igual modo estamos diligenciando junto ao órgão estadual para fins de identificarmos a documentação que se, encaminhada pelo DER será oportunamente enviada a esta Casa Legislativa. Aliás, em conversa com os representantes do mencionado órgão recebemos a informação de que fora agendado visita muito breve à Japaraíba para fins de exame do caso.

No tocante às pontes localizadas nas ruas Juquinha Lopes e João Francisco Lopes que fazem a ligação do bairro São José também não foram localizados os projetos técnicos de construção.

Ficamos à disposição.

  
**ROBERTO EMÍLIO LOPES**  
Prefeito Municipal